



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA CED/RJ E CED/BR n.07/2017

Data: Sexta-feira , **06 de outubro de 2017**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Avenida República do Chile, 230/23º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3903**

Horário: **14h40**

Previsão de Término: **18h00**

Conselheiros Presentes – CED/RJ:

Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, José Mauro Carrilho Guimarães, Ronaldo Foster Vidal, Ronaldo Costa

Conselheiro Federais Presentes – CED/BR

Napoleão Ferreira da Silva Neto, Luiz Afonso Maciel de Neto, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Clênio Plauto de Souza Farias, Ana de Cássia de Moraes Bernardino

Conselheiro Napoleão sugeriu a reunião conjunta com a CED/RJ para trocar idéias sobre os processos éticos, alinhar entendimentos e colocar expectativas; quanto ao Seminário Nacional de Ética em Brasília (9 de dezembro) neste ano , é muito importante para fazer o balanço nacional dos trabalhos dos CAU/UF nos três anos; apresentar dois projetos, o que diz respeito à metodologia para identificar indícios de plágios e o outro, de arquivos de casos resolvidos; perspectiva de ter uma estrutura para as próximas gestões; a experiência acumulada deve ser transmitida às próximas CEDs, que tendem a ser bastante renovadas; apresentar algo mais consistente em termos de formação, quanto ao Código e legislação; que houve muito avanços.

Conselheiro Cotrim informou que a discussão de ontem foi bastante positiva, muitas questões foram levantadas; que nesta gestão conseguiu-se um bom resultado de trabalho, que aprendeu-se fazendo mas com muita dedicação dos membros da CED; que houve um acúmulo de informação para dar boa produtividade à CED, inclusive com muita herança do CREA; que agora criou-se uma presença do CAU nesse sentido para a categoria.; que o relatório que entregou, não faz referência a outras atividades de que a CED participou, tão-somente quanto ao resultado do trabalho da análise de processos éticos; que outras atividades foram desenvolvidas, não tanto como se desejaria mas aconteceram.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Consenso de que o CAU não tem competências como o judiciário tem; conscientizar a população sobre isso; que essa consciência também deve ser do Conselheiro; que uma postura madura do Conselheiro é importante; ter sensibilidade para avaliar a causa; que a observação é de que a conciliação não funciona quando as partes estão acompanhadas de advogado; observar a questão da RRT de execução; investimento do CAU no trabalho de base nas escolas de arquitetura para melhor formação dos alunos nos temas da ética profissional; investir na melhor formação dos Conselheiros que se disponham a ser membros das CEDs; importância da formação de jurisprudência; importante que os resultados obtidos serão a médio e longo prazo; ou seja, pretende-se um efeito cumulativo através dos tempos; importância dos legados de cada gestão; os conselheiros devem receber a legislação básica para os julgamentos; aprimoramento da convivência entre CED e CEP, mais sistemática; as formulações resultantes dessa convivência são muito importantes.

A diferença da CEP e CPP: ela é especial; é um segmento do exercício profissional; é a de promoção da profissão, política, assistência técnica, empreendedorismo; pensa as grandes políticas necessárias para o exercício da profissão;

Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 17h 40 .

Assinando abaixo.

Eduardo Carlos Cotrim Guimarães - _____

SGM-MBO